

HETEROCISNORMATIVIDADE SOB SUSPEITA – A DOR AMAZÔNICA DA DIVERSIDADE

Políticas Públicas e Projetos para Amazônia: Desafios, Sustentabilidades e Perspectivas, 1^a edição, de 21/06/2023 a 23/06/2023
ISBN dos Anais: 978-65-5465-044-1

OLIVEIRA; Jairo Carioca de ¹, ALVES; Lígia Emanuela Costa ², SANTOS; Maria Helena Pereira dos ³

RESUMO

Atualmente, o reconhecimento das novas conquistas históricas promovidas pelas diversidades diante de um cenário pautado pela necropolítica gerou desejos negados pela própria característica de um sistema patriarcal heterocisnORMATIVO. Nesse contexto, o movimento feminista e outros movimentos de mulheres já tinha se deparado com obstáculos onde suas identidades foram simbolicamente rotuladas como pecadoras, abjetas e demonizadas. A mera expressão dessas identidades foi considerada uma transgressão em relação à ordem estabelecida, abrangendo aspectos éticos, políticos, morais e jurídicos, o que resultou na constante implicação dos direitos dessas pessoas. O antigo modelo de exercício de poder, que predominava até meados do século XVIII, de supressão e proibição das identidades foi substituído por novas formas, técnicas e estratégias de subjugação (FOUCAULT, 2011), que já não se manifestam através de uma negação completa da expressão da identidade, mas sim por meio de um constante reforço dos padrões sociais e comportamentais considerados normais, pressionando e marginalizando aqueles que não se enquadram nesses moldes. Discursos que forjam corpos machos, héteros e úteis, numa reafirmação viril e dominador. Nessa lógica, a maneira mais imediata de lidar com o não-homem, isto é, a mulher, é isolá-la e excluí-la, tornando-a invisível. O discurso possível se engendra numa proteção. Nesse território de poder, não há lugar para o feminino. Essas abordagens contemporâneas do poder operam através de mecanismos sutis e sofisticados, visando à disciplina e ao controle dos corpos, moldando-os de acordo com padrões construídos historicamente. O significante da norma fálica deslizou da repressão para a criação e disseminação de normas e ideais que direcionam os sujeitos para uma encenação dramática. Cena demonstrada no Projeto de Lei nº 145 de 2023[1], apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, pelo deputado estadual Isamar Júnior (PSC) que “Estabelece diretrizes para a promoção de ações que visem à valorização de homens e meninos e a prevenção e combate à violência contra os homens”. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública^[2] de 2022, Roraima detinha a maior taxa de feminicídio do Brasil, a segunda maior taxa de violência doméstica, e a segunda maior taxa do país de estupros de vulneráveis. Portanto, um projeto de lei que valorize o suposto drama masculino dentro deste cenário de extermínio da subjetividade feminina, esse paradoxo não somente ambiciona a fabricação de corpos e comportamentos desejados (FOUCALT, 2008), mas também determina quais práticas sociais e discursos são aceitos por meio do Estado. As novas estratégias adotadas pelo modelo hegemônico de gênero pressupõem que corpos masculinos encenam lugares femininos para encobrirem a violência do Real baseada na prática compulsória da heterossexualidade (BUTLER, 2016, p. 52). A padronização e a normatização são estratégias empregadas para moldar os sujeitos de acordo com os valores e expectativas da sociedade dominante. Portanto, é importante compreender que o poder contemporâneo não se baseia apenas na supressão e no controle direto, mas na produção de subjetividades encenadas que se encaixem em moldes preestabelecidos. Essa perspectiva mais sutil e insidiosa torna ainda mais necessária questionar, resistir e buscar a valorização e o reconhecimento das diversidades, desafiando as imposições normativas e promovendo uma sociedade mais inclusiva e plural. O Projeto de Lei nº 145 de 2023 eleva a heterossexualidade à condição supremacista

¹ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, jairocarioca@ufrj.br

² GPEA Audre Lorde, ligiaemanuelacostaalves@gmail.com

³ GPEA Audre Lorde, mariahelenas36@gmail.com

e assim ignora a realidade de estarmos com as maiores taxas de mortes motivadas por gênero. Ele também cria condições de uma dor amazônica instalada nas populações que por séculos foi negada em suas subjetividades. É a dor de uma perda que se apresenta numa repetição à compulsão inesquecível. Somos o quinto país em mortes violentas de mulheres do mundo. A luta pela diversidade e pelo reconhecimento das identidades diversas deve persistir, a fim de resistir às pressões da heteronormatividade disfarçada em drama e garantir a validação e proteção dos direitos conquistados. Mas desta vez, toma-se uma atitude recolhida do imaginário e sussurrada pelo Real, o que a floresta tem a dizer sobre essas novas estratégias adotadas pelo drama encenado pela heteronormatividade? Como a dor amazônica pode realizar uma abertura de sentido? Com que sonham os indignados (PELBART, 2016, P217)? REFERÊNCIA BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População.** Curso no Collège de France (1976). (Tradução de Eduardo Brandão) – 1^a ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008. FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade – Vol. I: A vontade de saber.** (Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque). Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011. PELBART, Peter Pal. **O avesso do Nihilismo – Cartografias do Esgotamento**, 2^a. edição. São Paulo. 2016.

[1] projeto_de_lei_n_145-23_dep._isamar_jr.pdf (al.rr.leg.br) Acessado 13/06/2023

[2] <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>
Acessado 13/06/2023

PALAVRAS-CHAVE: Cisheteronormatividade, Direitos Humanos, Feminicídio, Gênero, Política